



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO PGM Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0102202403.000002/2024-54, dando conta de que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **LORRAINE SUELEN DE OLIVEIRA CANDIDO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 05666/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1179, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **SIMONE LOURENÇO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 10/711.664-3, lotada na SEMED, a contar de 21 de julho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2070820231.001591/2026-41.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05667/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1181, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000907/2026-87, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria nº 511/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 16/04/2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 10/714.281-3, lotada na SEMED, do período de 15 (quinze) dias a partir de 06/04/2026, **para 90 (noventa) dias a partir de 06/04/2026.**

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05668/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1182, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2018/009182, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMPLAG-ADM Nº 598, de 08 de Junho de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 12/06/2018, que concedeu redução de carga horária à servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, matrícula nº 10/714.469-4, lotada na SEMED, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05669/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1183, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ADRIANA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 10/708.665-5 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001896/2026-52, a contar de 26/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05670/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1184, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**